LEI Nº 0634/1994

Dá denominação à Praça localizada na Rua Wenceslau Braz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS,, ESTADO DO PARANÁ APROVOU., E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.I° - Fica denominada " PRAÇA HONOIR ANTÓNIO PERETO" a Praça localizada na Rua Wenceslau Braz, que faz perpendicular " com a Rua João Dalpasquale " Zona Norte nesta cidade "

A RT – 2°— Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrara em vigor na data de sua publicação "

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro -

OLIVINDO ANTÓNIO CASSOL PREFEITO MUNICIPAL